



## **DELIBERAÇÃO nº 42/2025 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 22 de Agosto de 2025,

Considerando a Deliberação nº 58/2023 que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pelo estorno dos valores dos processos de Banco de Projetos, da fonte 284, que estão finalizados sem proposição de novos resgates, no montante de R\$ 338.098,05 (trezentos e trinta e oito mil, noventa e oito reais e cinco centavos), ao Fia Livre.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Agosto de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre  
**Presidente do CEDCA/PR**